



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2023

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 379/2023 – Segunda Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 379/2023 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2021, cujas conclusões são pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

LEVI
APARECIDO
XAVIER:979824
15920

Assinado de forma
digital por LEVI
APARECIDO
XAVIER:97982415920
Dados: 2023.11.21
10:59:15 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1º Secretário

MARCIO ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2023.11.21
10:53:48 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente